

Prefeitura de Marinópolis, Câmara Municipal e Secretaria de Assistência Social realizaram comemoração de Dia das Crianças

Em comemoração ao dia das crianças foi realizada no dia 03/10/2017 uma tarde com brincadeiras, palhaços, brinquedos, passeio com trenzinho, al-

godão doce, guaraná, cachorro quente, bolo e distribuição de bola para as crianças.

“É uma satisfação muito grande realizar esta festa

para as crianças. É gratificante olhar cada um e ver a alegria estampada em seus rostos a cada passeio, brincadeira, em vê-los aproveitando o momento,

se divertindo e brincando, como toda criança tem direito”, disse a presidente do Fundo Social de Solidariedade Lourdes Marin Toledo Peres.



MARINÓPOLIS É MUNICÍPIO VERDE AZUL

No Dia Mundial da Árvore, 21/09, a Interlocutora do Programa Município Verde Azul Luanna Gouveia Araújo realizou a ação de plantio de 10 mudas de árvores em parceria com a Sabesp.

O plantio teve a participação dos professores e alunos da Escola Municipal José Caetano de Oliveira, e as espécies plantadas foram as seguintes: ipê, pata-de-vaca, que podem atingir até

12 metros de altura, e oitis que geralmente chegam a 5 metros. O plantio faz parte do Programa Floresta Urbana. “Nos últimos 10 meses foram plantadas mais de 100 mudas da Mata Atlântica,

entre espécies nativas, frutíferas e exóticas. A intenção é criarmos cada vez mais espaços verdes, que se transformam em locais saudáveis e agradáveis”, informou Luanna.



Vendas no atacado e varejo. Venha conferir!

Telefone (17) 3651-3347
Av. Inocêncio Figueiredo, nº 53-58 - Centro - Palmeira d'Oeste



CASA DO LAVRADOR

Agropecuária

Telefones: (17) 3651-1547 e 3651-1186

NUTRIAGRO D'OESTE

J. C. MINGATI & MINGATI LTDA.

Defensivos, Fertilizantes e Produtos Agropecuários em Geral

Tel. (17) 3651-1298 - Palmeira d'Oeste - SP



Oliveira Calçados

Gerente: Priscila Oliveira

Fone: (17) 3651-1036

Rua Brasil, 48-10 - Centro - Palmeira d'Oeste

Feira cultural e científica **ORIGENS** E.E. Coripheu de Azevedo Marques

CONVITE

Venha descobrir, participe!
dia 19 de outubro das 8h às 12h

Visitação
Exposições
Experiências
E muito mais...

Local: E. E. Coripheu de Azevedo Marques
Rua São Luiz, 815 Aparecida d'Oeste-SP

M/A ELÉTRICA, HIDRÁULICA,
FERRAMENTAS E IRRIGAÇÕES

Locações de Containers

A Casa do Encanador e Eletricista

3651-3166
99733-0321

Rua XV de Novembro, 44-56
Centro - Palmeira D'Oeste/SP



Móveis

Casabella

A SUA CASA DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS

Fone (17) **3651-1048**

AV. CARLOS GOMES, Nº 47-90
CENTRO
Palmeira d'Oeste-SP



RESIDENCIAL DAS
Aracárias

Palmeira d'Oeste ganha um novo loteamento com terrenos de 170 a 420m². Excelente localização. 20.000 mil metros quadrados de área verde, com espaço para lazer e esporte. Realize seu sonho e invista na capital regional da uva. Faça uma visita em nosso plantão de vendas e tenha a oportunidade de realizar um ótimo investimento

Será sorteado um lote de 170m² entre os primeiros 50 compradores

Fone: (17) 9974-5810
Plantão: Av. Catandura, 43.13

Drogaria Parati

Dedicada a você

AQUI TEM FARMÁCIA POPULAR

REDE **MultiDrogas**
Com você, pela saúde da nossa gente

(17) **3651-1131**

Rua Brasil, nº 46-15 - Centro - Palmeira D'Oeste - SP

ODONTOLOGIA FERRARI

CIRURGIÕES DENTISTAS

Dr. Waldecir Ferrari
CROSP 21723

DR. Anísio Martins F. Neto
CROSP 92267

DR.ª Thaís Vieri Bastom
CROSP 101543

CLÍNICA GERAL • DENTÍSTICA
ENDODONTIA (CANAL) • CLAREAMENTO
ODONTOPEDIATRIA • ORTODONTIA
IMPLANTE • PRÓTESE

Atendimento com hora marcada

Fone: (17) 3651-1229
Rua XV de Novembro, 44-40 - Centro,
Palmeira d'Oeste, SP

Tribuna da Imprensa

EXPEDIENTE

Jornal Tribuna da Imprensa S/S Ltda
C.N.P.J. nº 13.787.972/0001-10
Insc. Municipal nº 0300.1036.1302

Diretor Presidente: Filipe Botelho Soares Dutra Fernandes
Diretor Comercial: José Antonio Fernandes
Editores/Redatores: Marília Botelho Soares Dutra Fernandes
Colunista: Tenente Dirceu Cardoso

Redação: Rua Rio Branco, nº 49-16 - Centro
Fone (17) 3651-1293 / 3651-1379 - Palmeira d'Oeste/SP
CEP 15.720-000 - E-Mail: tribunadacomarca@yahoo.com.br

Diagramação e Impressão:
Gráfica e Editora Total Graph - JALES-SP - Fone (17) 3632-6889
MSN e E-mail: folharegional@melfinet.com.br

Os artigos assinados são de inteira responsabilidade de seus autores, não refletindo necessariamente a opinião deste jornal.

MÊS MISSIONÁRIO

Dom Demétrio Valentini – Bispo Emérito de Jales

Na sequência dos meses, outubro se apresenta como “mês missionário”. Como agosto foi o “mês vocacional”, e setembro o “mês da bíblia”.

Salta aos olhos que se trata de uma estratégia pastoral. Destacar uma dimensão, para enfatizar sua importância, e perceber seus desdobramentos. Sempre na suposição de que todas as dimensões da vida e da missão da Igreja precisam ser levadas em conta, pois todas são importantes.

Mas a dimensão missionária, de maneira especial, tem peso maior, no conjunto da realidade e da ação pastoral da Igreja.

Esta importância da missão se fundamenta na própria destinação que Cristo deu à sua Igreja. Ela foi pensada por Cristo, e ela existe, para cumprir a missão. Cristo a coloca no centro de sua própria missão. “Como o Pai me enviou, eu envio vocês”!

Desta maneira, a missão explícita a centralidade do mistério de Cristo, e em de-

corrência, a centralidade da própria Igreja.

A Igreja existe para cumprir a missão recebida de Cristo. E ao mesmo tempo, a Igreja se realiza na medida em que cumpre a missão.

Como se costuma dizer, “a Igreja faz a missão, e a missão faz a Igreja”. Tudo para explicitar a centralidade da missão, em Cristo e na Igreja.

A fundamentação teológica é clara e fácil de ser aceita. Mas ela precisa ser corroborada por uma prática coerente com o peso eclesial da missão.

Neste sentido, é interessante perceber as lições da história. Toda vez que a Igreja sentiu a necessidade de se renovar, ela redescobriu o caminho da missão. Estamos num tempo em que a renovação da Igreja foi de novo colocada em pauta, especialmente pelo Concílio Vaticano Segundo. Ora, o tempo de mudanças é sempre um tempo propício para o surgimento de querelas internas, em torno de ques-

tiúculas secundárias.

Pois bem, se a Igreja não partir para a missão, estas querelas vão inibir o impulso de renovação da Igreja, e frustrar os grandes objetivos do Concílio.

Um olhar atento sobre a caminhada histórica da Igreja, nos leva a uma intrigante constatação: toda vez que aflorou um anseio forte de renovação eclesial, surgiram na Igreja questionamentos que inibiram a concretização de generosas intenções renovadoras, que ficaram inviabilizadas, seja por rupturas eclesiais mais profundas, ou por medo de que estas rupturas acontecessem.

Só a abertura missionária pode proporcionar a motivação verdadeira para a renovação eclesial, e para a superação de impasses ecumênicos, que continuam se agravando.

A Igreja, ou as Igrejas, existem para cumprir a missão, e na missão podem en-

contrar a motivação para empreender as mudanças internas que se mostrarem necessárias.

Há constatações importantes a fazer. Foi a abertura missionária que impulsionou a renovação da Igreja Católica na Europa, no final do século 19 e início de século 20. Algumas dioceses da França chegaram a enviar até metade dos seus padres para a missão, especialmente na África. E muitas das atuais “Congregações religiosas” foram criadas a partir do empenho missionário que a Igreja da Europa ia desperdiçando.

A insistência do Papa Francisco, de sermos uma “Igreja em saída”, se insere dentro da urgência da missão. Precisamos encontrar caminhos, não para enfraquecer a Igreja com nossas miopias, mas para levar o Evangelho “a todas as criaturas”, como Jesus ordenou aos seus apóstolos.



Dom José Reginaldo Andrietta
Bispo Diocesano de Jales

Ao Povo de Deus da Diocese de Jales

Jales, 01 de outubro de 2017.

Estimados irmãos, estimadas irmãs,

Comunico-lhes que, após ouvir o chanceler e os presbíteros de nossa Diocese e refletir com o Conselho Diocesano de Presbíteros a respeito da Chancelaria Diocesana, emiti hoje, o decreto de nomeação do Pe. Eduardo Rodrigues Magnani para o ofício de Chanceler da Cúria Diocesana de Jales, em substituição ao Dr. Mário José Gonçalves, o qual, desde o ano de 1994 até a presente data, exerceu com afinco e esmero esse ofício.

Em nome de nossa Diocese, expresso ao Dr. Mário José Gonçalves o meu sincero e cordial agradecimento pelo intenso e qualificado serviço prestado como Chanceler, e renovo-lhe minha confiança para o serviço que continuará exercendo como advogado da Diocese.

Roguemos a Deus que o Pe. Eduardo Rodrigues Magnani exerça com sabedoria o ofício de Chanceler que lhe foi confiado, e que o Dr. Mário José Gonçalves continue prestando sua valiosa assistência jurídica à Diocese, com o necessário zelo.

Cordialmente, em Cristo.



Dom Reginaldo Andrietta
Bispo Diocesano de Jales



Nutrição Clínica Funcional


Dra Amanda Cunha Barbosa Rodrigues

CRN 32295

Nutricionista Clínica com Especialidade em Nutrição Funcional, Fitoterapia e Suplementação

Atendimento na ML Físio Pilates: Rua XV de Novembro, 4685, Centro, Palmeira d'Oeste

Telefone: (17)96158492



Cartórios com VOCÊ

Serviços jurídicos e tecnológicos de qualidade a serviço do cidadão

Por **Gustavo Casagrande Canheu**, Oficial de Registro Civil de Ibirá (SP)

Como realizar o registro de uma criança brasileira nascida em outro País? Parte I

Recém nascidos filhos de brasileiros que residam ou trabalhem no exterior podem ser registrados como brasileiros mesmo morando em outro País.

O registro de nascimento no Brasil, além de obrigatório a todos os nascidos em território nacional, é também possível aos filhos de brasileiros que venham a nascer em território estrangeiro. Trata-se de regra prevista em lei que reconhece o direito à nacionalidade brasileira àqueles que, mesmo não nascendo em território nacional, sejam filhos de brasileiros.

Isso é possível em razão do direito ao registro de nascimento pertencer a toda nação brasileira, da qual são integrantes não só os nascidos em território brasileiro (abrange não só as terras delimitadas pelas fronteiras geográficas, como também os navios e as aeronaves de guerra brasileiras, onde quer que se encontrem, os navios mercantes brasileiros em alto mar ou de passagem em mar territorial estrangeiro, e as aeronaves civis brasileiras em voo sobre o alto mar ou de passagem sobre águas territoriais ou espaços aéreos estrangeiros – princípio da territorialidade), mas também os filhos de cidadãos brasileiros nascidos fora do território do Brasil (consangüinidade).

A princípio, para entendermos como tais registros devem ser feitos, é preciso observar se os pais da criança nascida no estrangeiro estavam ou não a serviço da República Federativa do Brasil no país em que ocorreu o nascimento (serviço diplomático, consular ou de qualquer outra natureza pelos órgãos da administração).

Sendo assim, o filho nascido no estrangeiro, de pais brasileiros que estejam a serviço do Brasil, será considerado brasileiro nato pelo simples registro de seu nascimento no Consulado brasileiro do país em que estiver. Tal registro será feito na mesma forma prevista pela lei brasileira, ou seja, deverá ao menos um dos pais comparecer perante a autoridade consular munida de seus documentos pessoais e de documento que comprovem o nascimento de seu filho (no Brasil utilizamos a via amarela da DNV – Declaração de Nascimento Vivo, que é emitida pelo Hospital ou Maternidade em que ocorre o nascimento).

POSTO DE SERVIÇOS D'OESTE

Combustíveis - Lavagem - Lubrificação



Rua Brasil, 44-20 - **3651-1129**

Supermercado CENTRAL

Sob administração de Vécio e Nilson

Rua Brasil, 5071 - Palmeira d'Oeste - Telefone 3651-1422



Detran orienta sobre o que fazer se o seu veículo ficar imóvel na via

Departamento também dá dicas de como agir em caso de acidentes com e sem vítimas

No meio do trajeto, de repente, seu veículo fica imóvel na via ou você se envolve em uma batida e o carro não anda. Sabe o que fazer nessa situação? O Departamento Estadual de Trânsito de São Paulo (Detran.SP) alerta que em nenhum dos casos o motorista deve remover o veículo por conta própria do local por questão de segurança.

Quando ocorrer uma situação de pane ou acidente sem vítima em que o veículo ficar impossibilitados de se movimentar devem ser acionados os serviços de trânsito das prefeituras, se estiver em perímetro urbano, ou os rodoviários. Os guinchos deverão retirá-lo da via e remanejá-lo para locais que não ofereçam riscos de acidentes.

É indispensável manter a calma e sinalizar o espaço ligando o pisca-alerta e utilizando o triângulo em uma distância segura de no mínimo 30 metros a fim de evitar colisões. O motorista e os demais passageiros devem sair do veículo e procurar um local seguro, como um posto de gasolina nas proximidades ou mesmo o acostamento, para esperar o serviço de guincho.

Em casos com pessoas acidentadas, é preciso acionar os serviços de emergência conforme a necessidade: Polícia Militar (ligue 190), Polícia Rodoviária Federal (ligue 191), SAMU (ligue 192) e Bombeiros (ligue 193).

Outro ponto importante é preservar o local e não movimentar os feridos, pois, um atendimento inadequado pode deixar graves sequelas. É preciso aguardar a chegada do socorro médico e da polícia, que fará registro do fato no próprio local ou em uma Delegacia de Polícia.

Já em situações de acidentes sem vítimas em que o carro continue funcionando, é preciso retirar o veículo da via para não interromper o tráfego de momento e anotar informações para a elaboração – se preciso – de um Boletim de Ocorrência (B.O.). Fotos dos danos, dados dos condutores



e dos veículos envolvidos, além do endereço do local, dia e horário do ocorrido, são importantes informações adicionais.

Quando registrar B.O. - A produção de um B.O. em casos de acidentes de trânsito - desde que não tenha vítimas ou danos ao patrimônio público - fica por conta do interessado envolvidos. Ou seja, não é obrigatório em todas as situações.

Mas o B.O. se trata de um documento de registro do acidente, com informações do ocorrido, necessário, muitas vezes, para casos de reparação de danos, acionar a empresa de seguros ou dar início ao processo de indenização na justiça quando necessário.

Vale ressaltar que a Secretaria de Segurança Pública

permite o registro eletrônico de boletins de acidentes de trânsito em seu site <http://www.ssp.sp.gov.br/nbo/>.

Quanto ao acionamento do seguro, as exigências a serem cumpridas são estipuladas pela empresa seguradora (como, por exemplo, a apresentação de documentos, vistorias e/ou boletins de ocorrência).

Posturas inadequadas e multas - Determinadas posturas do motorista após o acidente podem resultar em multa de trânsito e até processo judicial. Omissão de socorro, por exemplo, é considerado crime de acordo com o artigo 135 do Código Penal, punido com detenção que pode variar de um a seis meses e/ou multa no valor de R\$ 1.467,35.

Já o artigo 176 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) prevê como infrações gravíssimas de trânsito, com fator multiplicador (multa no valor de R\$ 1.467,35), deixar de prestar ou providenciar socorro às vítimas, de preservar o local de crime ou deixar de colaborar para o registro da ocorrência. Além das infrações, pode ficar configurado também crime de trânsito, punido com detenção de seis meses a um ano, com base no artigo 304 do CTB.

Outra situação que também pode gerar infração de trânsito é deixar de retirar os veículos envolvidos em acidentes sem vítimas. Segundo o artigo 178 do CTB, é preciso priorizar a segurança e fluidez da via. Desrespeitar essa nor-

ma é uma infração média com multa no valor de R\$ 130,16 e quatro pontos na Carteira Nacional de Habilitação (CNH).

A curiosidade de outros motoristas pode atrapalhar a ação de quem estiver trabalhando no local e também pode gerar multa de trânsito. Orientamos que quem esteja passando dirigindo pelo local do acidente não utilize o celular ao volante para tirar fotos ou filmar o acidente, pois conduzir o veículo utilizando o aparelho além de poder resultar em outro acidente de trânsito é também uma infração de trânsito. Dirigir com apenas uma das mãos é considerada gravíssima quando for cometida porque o motorista está segurando ou manuseando aparelho celular, com multa

de R\$ 293,47 e inserção de sete pontos no prontuário do motorista.

Seguro DPVAT - Pessoas envolvidas em acidentes de trânsito, tanto condutores, passageiros ou pedestres podem solicitar a indenização do Seguro de Danos Pessoais Causados por Veículos Automotores de Via Terrestre, popularmente conhecido como Seguro DPVAT. Ele oferece coberturas em três situações: morte, invalidez permanente e reembolso de despesas médicas e hospitalares. O pedido deve ser feito diretamente à Seguradora Líder, atualmente responsável pela administração do DPVAT. Mais informações no site www.seguradoralider.com.br ou 0800-022-1204.

Como regularizar o veículo - Em casos de danos na numeração do motor ou do chassi, será necessário fazer a remarcação. Veículos sinistrados por danos na estrutura devem ser consertados e passar por procedimento administrativo junto ao Detran.SP para retornar à circulação. O passo a passo para regularizar a situação do veículo pode ser consultado no portal www.detran.sp.gov.br, na área de "Veículos".

DETRAN.SP:

O Detran.SP é uma autarquia do Governo do Estado de São Paulo, vinculada à Secretaria de Planejamento e Gestão. Para obter mais informações sobre o papel do Detran.SP, clique neste link: <http://bit.ly/2ptdw0r>

Paris quer proibir carros a diesel e gasolina

A prefeitura de Paris anunciou dia 12 de outubro que pretende proibir a circulação de carros a diesel até 2024 e dos que utilizam gasolina até 2030, com o objetivo de tornar a capital francesa uma cidade neutra em emissões de dióxido de carbono.

A meta antecipa os planos do governo que - em julho deste ano - disse sonhar que até 2040 não existam mais veículos a diesel e gasolina.

As autoridades parisienses

destacam em comunicado que o horizonte previsto "leva em conta de forma pragmática a evolução cada vez mais rápida do setor dos transportes nos últimos anos".

O desenvolvimento de carros elétricos foi acelerado, a oferta de transporte público está sendo reforçada e as ciclovias têm cada vez mais protagonismo, disseram as autoridades.

"Este objetivo não está formulado como uma proibi-

ção no horizonte de 2030, é como uma trajetória que parece ao mesmo tempo crível e sustentável", acrescenta o comunicado, que prevê reuniões com os fabricantes do setor automotivo nos próximos meses para associá-los a essa meta.

Paris sediou em dezembro de 2015 da Cúpula do Clima (COP21), na qual foi aprovado o primeiro acordo universal de combate à mudança climática.



Concluído mais três momentos da Escola de Animadores de Comunidades da Diocese de Jales

Com o intuito de formar melhor os agentes pastorais, a Diocese de Jales promove desde o ano de 1985 a Escola de Animadores de Comunidades, onde os fiéis da diocese têm a oportunidade de se aprofundarem sobre a doutrina da igreja e seus ensinamentos. No último final de semana, dias 29 e 30 de setembro e primeiro de outubro, se realizou o segundo momento da 1ª e 3ª etapa da Escola e o primeiro momento da 5ª etapa.

A Escola é dividida em cinco etapas, com dois momentos de formação cada. Na "1ª etapa" os alunos se aprofundam sobre a "Bíblia", na "2ª

etapa" sobre a "História da Igreja", na "3ª etapa" sobre a "Liturgia", na "4ª etapa" sobre os "Sacramentos", e na "5ª etapa" sobre a "Ação Pastoral".

Os alunos participam dos momentos programados pela diocese, em quatro finais de semana, sendo dois em cada semestre. Para incentivar o estudo pessoal dos alunos da Escola é proposto uma "tarefa escolar", sobre cada momento estudado.

Os professores são Padres e Coordenadores Diocesanos de Pastorais, que partilham o seu conhecimento, com os leigos de todas as paróquias da diocese.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA D'OESTE

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 043/2017
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA D'OESTE/SP
 CONTRATADO: REGINA TIEKO MORITA MATHEUS 05079778822, inscrita no CNPJ Nº 28.395.751/0001-73, com sede a Av. Carlos Gomes, nº 49-30, Bairro centro, na cidade de Palmeira d'Oeste-SP.
 CONTRATO: Menor preço global
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO JUNTO AO SETOR DE TRIBUTAÇÃO, CONSISTENTE NA MANUTENÇÃO DE CADASTRO IMOBILIÁRIO E LANÇAMENTO DE TRIBUTOS, ATRAVÉS DE VISITAS AO SETOR DE NO MÍNIMO 3 VEZES SEMANAIS E CONSULTAS VIA TELEFONE E EMAIL SEMPRE QUE NECESSÁRIO pelo período de 12 meses.
 VALOR- R\$36.000,00 (Trinta e seis mil reais).
 ASSINATURA: 02 de Outubro de 2.017.
 VIGÊNCIA: 12 meses.
 MODALIDADE: Carta Convite nº 008/2017.

Palmeira d'Oeste/SP, 02 de Outubro de 2.017

JOSÉ CESAR MONTANARI
 PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
 CARTA CONVITE Nº 008/2017

PROCESSO Nº 023/2017
 JOSÉ CESAR MONTANARI, Prefeito Municipal de Palmeira d'

Oeste/SP, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,...

FAZ SABER, a todos quantos interessados possa, examinado a presente licitação, Carta Convite nº 008/2017, e, considerando o PARECER da Comissão Permanente de Licitação designada para realizar os procedimentos licitatórios desta Prefeitura, bem como todo o processo, verificou que a mesma está em conformidade com a Lei nº 8.666/93, com suas alterações e o Edital. Perfeitamente em ordem, todo o processo, sem irregularidade ou nulidade a se corrigir ou sanar. Assim, HOMOLOGO a presente licitação nos termos do art. 43 inciso VI da mencionada Lei nº 8.666/93. Nesses termos, considerando satisfatória a proposta apresentada e classificadas em primeiro lugar, com preço compatível com edital, o que satisfaz plenamente os interesses econômicos desta Prefeitura Municipal, ADJUDICO como adjudicado a firma: REGINA TIEKO MORITA MATHEUS 05079778822, inscrita no CNPJ Nº 28.395.751/0001-73, com sede a Av. Carlos Gomes, nº 49-30, Bairro centro, na cidade de Palmeira d'Oeste-SP, para a prestação de serviços de apoio administrativo junto ao setor de tributação, consistente na manutenção de cadastro imobiliário e lançamento de tributos, através de visitas ao setor de no mínimo 3 vezes semanais e consultas via telefone e email sempre que necessário pelo período de 12 meses. Valor global de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).

REGISTRE-SE
 CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE

Prefeitura Municipal de Palmeira d'Oeste, Estado de São Paulo, 02 de Outubro de 2017.

JOSÉ CESAR MONTANARI
 Prefeito Municipal

LIVRO D-09 FLS. 159

EDITAL DE PROCLAMAS Nº 2671

Matrícula:
115782 01 55 2017 6 00009 159 0002671 35

Camila Lanza Venturini, Oficiala Interina do Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede da Comarca de Palmeira d'Oeste-SP.

Faço saber que pretendem casar-se e apresentaram documentos exigidos pelo artigo 1.525, itens I, III e IV do Código Civil Brasileiro // **ELTOM ADRIANO TURCO e GISLAINE CRISTINA VIANA //**.

Ele, natural de Palmeira d'Oeste, Estado de São Paulo, nascido aos três de maio de um mil novecentos e setenta e sete (03/05/1977), profissão lavrador, estado civil solteiro, domiciliado e residente na Chácara Dois Irmãos, bairro Córrego do Cavaco, na cidade de Palmeira d'Oeste, Estado de São Paulo, filho de **JOÃO TURCO** e de dona **ROSA DE FÁTIMA PIVELLO TURCO**.

Ela, natural de Santa Albertina, Estado de São Paulo, nascida aos dois de abril de um mil novecentos e setenta e sete (02/04/1977), profissão auxiliar administrativo, estado civil solteira, domiciliada e residente na Chácara Dois Irmãos, bairro Córrego do Cavaco, na cidade de Palmeira d'Oeste, Estado de São Paulo, filha de **PAULO PEREIRA VIANA** e de dona **NEIDE APARECIDA MENOSSI**.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da lei. Edital a ser afixado nesta Serventia.

Palmeira d'Oeste - SP, 12 de setembro de 2017.



Camila Lanza Venturini
Oficiala Interina

Certidão expedida em vinte e oito de setembro de dois mil e dezessete (28/09/2017)
Processo: 234/2017
Data do Casamento: 14/10/2017

LIVRO D-09 FLS. 160

EDITAL DE PROCLAMAS Nº 2672

Matrícula:
115782 01 55 2017 6 00009 160 0002672 69

Camila Lanza Venturini, Oficiala Interina do Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede da Comarca de Palmeira d'Oeste-SP.


Faço saber que pretendem casar-se e apresentaram documentos exigidos pelo artigo 1.525, itens I, III e IV do Código Civil Brasileiro // **ROGER FILIPI BONIOLIS ROMANENGI e KEITELI RAIHANE DE OLIVEIRA //**.

Ele, natural de Palmeira d'Oeste, Estado de São Paulo, nascido aos doze de novembro de um mil novecentos e noventa e nove (12/11/1999), profissão autônomo, estado civil solteiro, domiciliado e residente na Rua Ângelo Scarpim, nº 32-21, bairro COHAB João José Dias, na cidade de Palmeira d'Oeste, Estado de São Paulo, filho de **BENTO JOSÉ ROMANENGI** e de dona **BENEDITA APARECIDA BONIOLIS**.

Ela, natural de Santa Fé do Sul, Estado de São Paulo, nascida aos vinte e dois de julho de um mil novecentos e noventa e oito (22/07/1998), profissão autônoma, estado civil solteira, domiciliada e residente na Rua Ângelo Scarpim, nº 32-21, bairro COHAB João José Dias, na cidade de Palmeira d'Oeste, Estado de São Paulo, filha de **GILSON JOSÉ DE OLIVEIRA** e de dona **SIRLEI DA SILVA TRAJANO**.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da lei. Edital a ser afixado nesta Serventia.

Palmeira d'Oeste - SP, 13 de setembro de 2017.



Camila Lanza Venturini
Oficiala Interina

Certidão expedida em vinte e nove de setembro de dois mil e dezessete (29/09/2017)
Processo: 237/2017
Data do Casamento: 25/11/2017

LIVRO D-09 FLS. 161

EDITAL DE PROCLAMAS Nº 2673

Matrícula:
115782 01 55 2017 6 00009 161 0002673 67

Camila Lanza Venturini, Oficiala Interina do Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede da Comarca de Palmeira d'Oeste-SP.

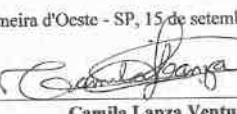
Faço saber que pretendem casar-se e apresentaram documentos exigidos pelo artigo 1.525, itens I, III e IV do Código Civil Brasileiro // **ELCIO SABIÃO e JANAINA MARIN DA SILVA //**.

Ele, natural de Jales, Estado de São Paulo, nascido aos dois de fevereiro de um mil novecentos e oitenta e quatro (02/02/1984), profissão comerciante, estado civil solteiro, domiciliado e residente na Rua Padre Anchieta, nº 44-40, bairro Centro, na cidade de Palmeira d'Oeste, Estado de São Paulo, filho de **JOSÉ LAERTE SABIÃO** e de dona **CONCEIÇÃO APARECIDA GONÇALVES SABIÃO**.

Ela, natural de Palmeira d'Oeste, Estado de São Paulo, nascida aos onze de julho de um mil novecentos e noventa e nove (11/07/1999), profissão enfermeira, estado civil solteira, domiciliada e residente na Rua Padre Anchieta, nº 44-40, bairro Centro, na cidade de Palmeira d'Oeste, Estado de São Paulo, filha de **JOÃO NOVAIS DA SILVA** e de dona **NEIRE ROSA MARIN LOPES DA SILVA**.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da lei. Edital a ser afixado nesta Serventia.

Palmeira d'Oeste - SP, 15 de setembro de 2017.



Camila Lanza Venturini
Oficiala Interina

Certidão expedida em dois de outubro de dois mil e dezessete (02/10/2017)
Processo: 235/2017
Data do Casamento: 14/10/2017



Centro de Fisioterapia e Estética

(17) 99729-0285
AULAS DE PILATES

Dr. Valdir do Valle Júnior
Fisioterapeuta
Osteopatia - Acupuntura - Fisioterapia - R.P.G.

Dalíria S. Felício do Valle
Esteticista
Estética facial e corporal

Janaina Volpato
Nutricionista
CRN 30890
(17)99609-6703

Ludmila Damasceno Colombo
Psicóloga
CRP 06/105982
(17) 99715-5300



FISIOTERAPIA, RPG, PILATES, NUTRIÇÃO, DRENAGEM LINFÁTICA E TREINAMENTO FUNCIONAL

Fisioterapeuta
Maristela Garcia
Crefito: 46374-F

Fisioterapeuta
Letícia Maganha
Crefito: 206268-F

Fone: (17) 99761-2620
Rua: XI de Novembro, 46-85 - Palmeira d'Oeste



ESCRITÓRIO ORIENTADOR

Fone: 17 3651-1132

Av. Carlos Gomes, nº 49-75 - Centro
PALMEIRA D'OESTE-SP

CONTADORES LUIZ OSMAR MIGLIORANÇA
RESPONSÁVEIS: LUIZ FERNANDO MIGLIORANÇA

Distribuição: segunda-feira, 24 de abril de 2017

Diário de Justiça Eletrônico - Caderno Diário e Letras

São Paulo, Av. X - 5ª Edição

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS, PROCESSO Nº 0001053-22.2015.8.26.0412

A MM. Juiz(a) de Direito da Vara Única, do Foro de Palestina, Estado de São Paulo, Dr(a), Andressa Maria Marchiori Polido, na forma da Lei, etc, FAZ SABER a(o) José Antonio Pereira Barros, Sítio dos Coqueiros - CEP 15500-000, Pontes Gestas-SP, CPF 105.103.448-52, RG 13921972, nascido em 12/06/1961, Separado judicialmente, Brasileiro, natural de Riacho de Santana-BA, pai João Pereira Barros, mãe Alzira Alves de Jesus Barros, que lhe foi proposta uma ação de Conversão de Separação Judicial Em Divórcio por parte de Maria Aparecida de Souza, alegando em síntese: "...As partes separaram-se consensualmente, por sentença proferida nos autos do Processo nº 186/10, que tramitou nesta Comarca, datada de 11/05/2010, translada em julgado aos 26/05/2010, conforme comprovado pela cópia da Certidão de Casamento em anexo. Por ocasião da separação foram regulamentados os direitos de ambas as partes, inclusive voltando à autora a usar o nome de solteira. No entanto, o divórcio consensual é impossível, pois não se sabe o paradeiro do réu, estando ele em lugar incerto e não sabido...". Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei, NADA MAIS.

PALMEIRA D'OESTE

JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA
JUIZ(A) DE DIREITO RAFAEL SALOMÃO OLIVEIRA
ESCRIVÃO(O) JUDICIAL SUZI DARLEY MEDRADO NUNES TREVIZOL
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0207/2017
Processo 1000797-22.2016.8.26.0414 - Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/88 - Revisão - R.F.G. - R.B.G. - EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS, PROCESSO Nº 1000797-22.2016.8.26.0414(OA) MM. Juiz(a) de Direito da Vara Única, do Foro de Palmeira d'Oeste, Estado de São Paulo, Dr(a), Rafael Salomão Oliveira, na forma da Lei, etc, FAZ SABER a(o) Renan Bueno Gonçalves, RUA MAGALHÃES CARNEIRO, 10, APT. 05, CENTRO - CEP 37560-000, Silvanópolis-MG, CPF 103.507.788-80, RG 47.357.987, Não Identificado, Brasileiro, Motorista, que lhe foi proposta uma ação Revisional de Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/88 por parte de Rafaela Ferreira Gonçalves, alegando em síntese: "Que nos autos do processo nº 000028-30.2014.8.26.0414, ficou acordado entre as partes que o requerido pagaria à autora, a título de alimentos, a importância equivalente a 1/3 do salário mínimo nacional. Que após o acordo houve melhora na situação financeira do requerido, pois trabalhava como frentista num posto de gasolina e atualmente exerce a profissão de motorista de caminhão, auferindo rendimentos consideravelmente melhores. Que o real valor do atual salário do requerido não foi informado à autora, devendo ser apurado junto à empregadora. Quanto à autora, reside na casa de sua avó, juntamente com algumas filhas, um tio e o companheiro da avó, num total de 10 pessoas, das quais somente dois encontram-se empregados. Requer a majoração da pensão alimentícia para 1/3 dos vencimentos percebidos pelo requerido. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei, NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Palmeira d'Oeste, aos 12 de abril de 2017. - ADV. ALBERTO HARUO TAKAKI (OAB 356274/SP)

PALMITAL

2ª Vara Cível

JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA
JUIZ(A) DE DIREITO VICTOR GARRMS GONÇALVES
ESCRIVÃO(O) JUDICIAL ADEMIR SENEI SALOMAO

RELAÇÃO Nº 0230/2017
Processo 0002526-68.2014.8.26.0415 - Execução Fiscal - IRPJ/Imposto de Renda de Pessoa Jurídica - União - Fazenda Nacional - EDITAL DE CITAÇÃO, COM PRAZO DE 20 DIAS, O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara, do Foro de Palmital, Estado de São Paulo, Dr(a), Erasmo Samuel Tozetto, na forma da Lei, etc, FAZ SABER aos que vierem ou tomarem conhecimento do presente edital de CITAÇÃO DA EMPRESA E DOS REQUERIDOS ADARJO RELACIONADOS, expedido com prazo de 20 dias úteis, que, por este Juiz e respectivo Cartório, processa(m)-se a(s) Execução Fiscal que lhe move União - Fazenda Nacional, para cobrança de juros provenientes de IRPJ/Imposto de Renda de Pessoa Jurídica, Encontrando-se os executados relacionados em lugar incerto e não sabido, foi determinada a CITAÇÃO dos mesmos, por edital, por intermédio do qual FICAM CITADAS de seu inteiro teor para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, pagarem o débito apontado na C.D.A., acrescido dos encargos legais nela especificados, juros de mora, correção monetária e honorários advocatícios, custas e despesas judiciais, ou garantir a execução na forma do disposto no artigo 9º da Lei 8.200/90, sob pena de serem penhorados bens suficientes para satisfação do débito. Executada: Hei Sun Yang, Yang Soon Bae, União Ressuscitada Ltda Documentos da Executada: CPF: 151.387.121-87, RG: 314993, CPF: 520.732.548-53, RG: 4570608, CNPJ: 08.456.007/0001-24 Execução Fiscal nº: 0002526-68.2014.8.26.0415 Classe Assunto: Execução Fiscal - IRPJ/Imposto de Renda de Pessoa Jurídica Valor da Dívida: R\$ 4.714.292,67.

PARAGUÁQUÊ PAULISTA

Publicação Oficial do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - Lei Federal nº 11.418/06, art. 4º

Dinheiro Público

É DA SUA CONTA.

TRANSPARÊNCIA
Acesso à Informação

e-SIC
Serviço de Informação ao Cidadão

ACESSE:
www.cmpalmeiradoeste.sp.gov.br

Profª Marcia Fernandes

Revisão, correção técnica e orientação de textos em geral

- Textos literários ✓
- Artigos científicos ✓
- TCC, teses de pós-graduação, mestrado e doutorado ✓

Telefone: (17) 3651-1293

LIVRO D-09 FLS. 165

EDITAL DE PROCLAMAS Nº 2677

Matrícula:
115782 01 55 2017 6 00009 165 0002677 61

Camila Lanza Venturini, Oficiala Interina do Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede da Comarca de Palmeira d'Oeste-SP.

Faço saber que pretendem casar-se e apresentaram documentos exigidos pelo artigo 1.525, itens I, III e IV do Código Civil Brasileiro // **CRISTIAN APARECIDO MAESTRELLO BARBIERI e JULIANA CRISTINA BOER //**.

Ele, natural de Palmeira d'Oeste, Estado de São Paulo, nascido aos dez de junho de um mil novecentos e oitenta e sete (10/06/1987), profissão policial militar, estado civil solteiro, domiciliado e residente na Chácara São José, bairro Macumã, na cidade de Palmeira d'Oeste, Estado de São Paulo, filho de **EDSON MARCOS BARBIERI** e de dona **MARIA LUIZA MAESTRELLO GOMES**.

Ela, natural de Palmeira d'Oeste, Estado de São Paulo, nascida aos vinte e sete de abril de um mil novecentos e oitenta e oito (27/04/1988), profissão fisioterapeuta, estado civil solteira, domiciliada e residente na Chácara São José, bairro Macumã, na cidade de Palmeira d'Oeste, Estado de São Paulo, filha de **LUIZ ANTONIO BOER** e de dona **REGINA APARECIDA DA SILVA BOER**.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da lei. Edital a ser afixado nesta Serventia.

Palmeira d'Oeste - SP, 10 de outubro de 2017.



Camila Lanza Venturini
Oficiala Interina

Certidão expedida em vinte e seis de outubro de dois mil e dezessete (26/10/2017)
Processo: 240/2017
Data do Casamento: 04/11/2017

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA EUGÊNIO FINOTO FILHO - ACEFFI DE PALMEIRA D'OESTE

CNPJ (MF) 46.609.905/0001-64

Declaração de Utilidade Público Lei nº 405/72

Av Carlos Gomes nº 53-69 - CEP 15720-000 - Palmeira d' Oeste-SP

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados todos os membros da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA EUGÊNIO FINOTO FILHO - ACEFFI DE PALMEIRA D'OESTE, para eleição a ser realizada no dia 21 de Outubro de 2017, as 19:00 horas na sede, situada à Avenida Carlos Gomes, nº 53-69, para eleger e dar posse a Assembleia Geral, Diretoria Executiva, Conselho Fiscal e Suplentes, para o mandato de 02 (dois) anos.

A Assembleia será realizada em primeira convocação, com 2/3 (dois terços) dos associados ou, sem segunda convocação, meia hora depois, com qualquer número.

Palmeira D'Oeste/SP, 06 de Outubro de 2017



REGINALDO PONCE

CAMAC

CANÁRIO - MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES

FONE: (17) 3651-1423
FONE/FAX: 3651-1339

RUA BRASIL, Nº 56-100 - CENTRO - PALMEIRA D'OESTE-SP